

DECRETO Nº 1477 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais.”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1.º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2014, durante o turno da tarde, nas Repartições Públicas Municipais, devido às comemorações da Semana Santa.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-04-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo